

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2005 (FORNECIMENTO DE ROTEADORES), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO E A EMPRESA PROBANK S.A.**

Aos 14 dias do mês de setembro de 2005, a União Federal, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.658.507/0001-25, com sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, CPF n. 097.828.001-63, RG n. 370.908 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, e a empresa **PROBANK S/A**, CNPJ n. 42.778.183/0001-10, com sede na Rua São Paulo. N. 2.590, Bairro de Lourdes - Belo Horizonte - MG, telefone/fax (31) 2122.3699, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada por seus Diretores, Sr. **JACIR GUIMARÃES ESTEVES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, RG n. M-721.359, CPF n. 007.379.416-34, e Srª **CÉLIA MARIA MACHADO GUIMARÃES ESTEVES**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte, RG n. M - 1.655.218 e CPF n.129.204.106-44, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2005 (FORNECIMENTO DE ROTEADORES)**, observado o disposto nos autos do Processo Administrativo n. **621/2005-TRF**, e nas seguintes normas: Lei n. 10.520/2002; no Item 6 e subitem 6.2 da **Ata de Registro de Preços n. 003/2005**; **Pregão Presencial n. 18/2005**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes e condições:

1 - OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar o subitem 6.1 do item 6 - Da Vigência da Ata de Registro de Preços n. 003/2005.

2 - FINALIDADE. A finalidade deste instrumento é prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n. 003/2005.

3 - DA ALTERAÇÃO. Por este Termo Aditivo, o subitem 6.1 do item 6 da Ata de Registro de Preços n. 003/2005 passa a ter a seguinte redação:

"6 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

...
6.1 - Esta Ata tem seu prazo de validade até 19.04.2006."

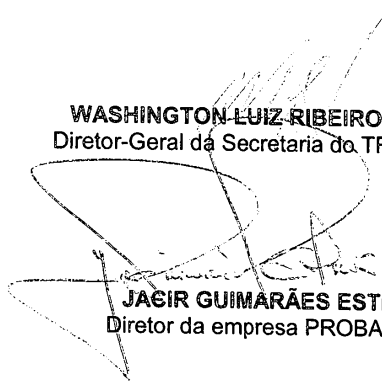
4 - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO. Este instrumento entra em vigor a partir de **19.10.2005**, sendo o término da vigência da Ata de Registro de Preços n. 003/2005 previsto para **19.04.2006**.

5 - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços n. 003/2005.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 003/2005 será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br.

7 - DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente Termo Aditivo serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e a fornecedora registrada, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Brasília, 14 de setembro de 2005.


WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região


JACIR GUIMARÃES ESTEVES
Diretor da empresa PROBANK S/A




CÉLIA MARIA MACHADO GUIMARÃES ESTEVES
Diretora da empresa PROBANK S/A



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
PÇA DOS GUAYARINHAS, 607 - CEP 50040-900 - RECIFE - PE
FONE: (51) 3211-1000 FAX: (51) 3211-1001
FACILITADOR: (51) 3211-1002
SERVIÇO REGISTRADO EM OFÍCIO PARA BORDOZYR - AG
ADP 10354
ADP 10353

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2005 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
 (ROTEADORES) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2005**

Aos 19 dias do mês de abril de 2005, a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com registro no CNPJ/MF nº 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, CPF n. 097.828.001-63, RG n. 370.908 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 458, de 18.04.2000, doravante designado **TRF 1ª Região**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Presencial n. 18/2005**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço, para fornecimento de **EQUIPAMENTOS (ROTEADORES)**, observado as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93, 8.833/94, 8.248/91, 8.078/90, Decreto nº 1.070/94, Decreto n. 3931/2001, Instrução Normativa nº 05, de 21.07.95 do MARE, Resolução nº 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Juiz Presidente do TRF 1ª Região, Edital do Pregão Presencial nº 18/2005 e Processo Administrativo nº **0621/2005**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.
- 1.1 – Fornecedor: **PROBANK S/A**, CNPJ n. 42.778.183/0001-10, com sede na Rua São Paulo, N. 2.590, Bairro de Lourdes - Belo Horizonte - MG, telefone/fax (31) 2122.3699, representada por seus Diretores, Sr. **JACIR GUIMARÃES ESTEVES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, RG n. M-721.359, CPF n. 007.379.416-34, e Srª **CÉLIA MARIA MACHADO GUIMARÃES ESTEVES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte, RG n. M – 1.655.218 e CPF n.129.204.106-44.

Valor unitário do equipamento (roteador): R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

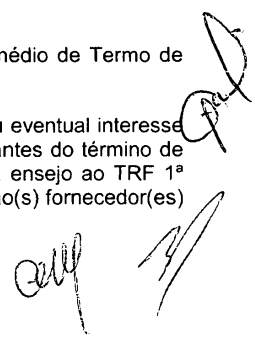
Valor total da proposta para os equipamentos (roteadores): R\$ 373.800,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais)

Data de apresentação da proposta: 21/03/2005.

Roteador/ marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
CISCO	2611XM	42	R\$ 8.900,00	R\$ 373.800,00

- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante a assinatura de termo de contrato.
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 18/2005.
- 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

- 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **19.10.2005**.
- 6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Alteração de Ata.
- 6.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.

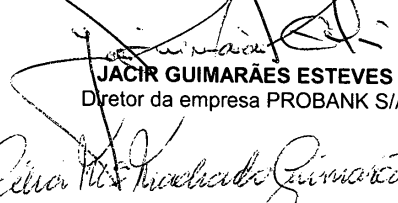


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

- 7 - **DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O(s) fornecedor(es) classificado(s) no Pregão Presencial n. 18/2005, será(ão) convocado(s) por intermédio de ofício expedido pela Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos - DIACO, telefone (61) 226-4123 ou 314-5253, no SBS Quadra 02, Bloco D, Edifício Adriana, Sobreloja, Anexo II do TRF 1ª Região - Brasília/DF, para assinar a presente Ata dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do ofício. Caso o(s) fornecedor(es) convocado(s) se recuse(m) a assinar a Ata de Registro de Preços, será aplicada a ele(s) multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 8 - **DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será publicada em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
- 9 - **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.
Brasília, 19 de abril de 2005.


WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região


JACIR GUIMARÃES ESTEVES
Diretor da empresa PROBANK S/A


CÉLIA MARIA MACHADO GUIMARÃES ESTEVES
Diretora da empresa PROBANK S/A

CARTÓRIO OLÍMPIA
PVA DOB QUINTEADA EST. 109 - CEP: 70150-000 - BRASÍLIA - DF - FONE: (61) 3321-3600
TASSEL/O ANTONIO CARLOS DA OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JACIR GUIMARÃES ESTEVES
CÉLIA MARIA MACHADO GUIMARÃES ESTEVES
Belo Horizonte, 19/05/2005 17:01:10 3142
Em Teste, _____ da verdade.

Antonio Carlos Faria

EMUL: R\$14,50 F.C.R.: R\$0,29 T.F.O.: R\$1,50 Total: R\$16,29

QUALQUER EMPENHO QUANTO A ESTE ATOS DE REGISTRO DE PREÇOS É DE RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO

